

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Prefeitura Municipal de Machados

Continuação da Lei nº 495/99

LEI Nº 495/99

ORÇAMENTO ECONOMICO

DESPESAS CORRENTES

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Machados para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências.

DESPESAS DE CAPITAL R\$ 520.247,00

Investimentos

faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

TOTAL GERAL R\$ 3.336.864,00

Art. 1º- Fica Aprovado o ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, para o exercício financeiro de 2000, discriminado pelos anexos que integrantes desta Lei, que estima a RECEITA em 2.521.290,00 ( dois milhões, quinhentos e vinte e um mil e duzentos e noventa reais ), e fixa a DESPESA em igual valor.

04 Agricultura R\$ 22.500,00  
 08 Educação e Cultura R\$ 1.019.000,00

Art. 2º- A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda na forma da Legislação vigente, e das especificações constantes dos anexos e subanexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

TOTAL R\$ 3.336.864,00

RECEITAS CORRENTES R\$ 3.031.864,00

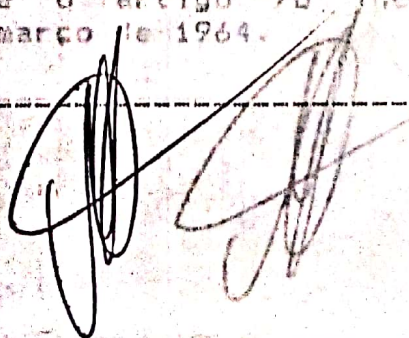
Municipal autorizada pelo Governo Municipal anterior:

Recêita Tributária	R\$ 80.102,00
Recêita Patrimonial	R\$ 21.600,00
Recêita de Serviços	R\$ 6.570,00
Transferências Correntes	R\$ 2.871.842,00
Outras Recêitas Correntes	R\$ 51.750,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 305.000,00

Alienação de Bens R\$ 5.895,00  
 limite de 40% ( quarenta por cento ) da receita estimada nesta Lei, para as despesas de capital R\$ 299.105,00  
 orçamentárias de acordo com o artigo 7º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. R\$ 3.336.864,00

Art. 3º- A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos e subanexos conforme a discriminação abaixo: de 25% ( vinte e cinco por cento ) do total da Receita estimada nesta Lei, de acordo com o que dispõe o artigo 7º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

OI-Informática-ME



ESTADO DE PERNAMBUCO  
Prefeitura Municipal de Machados

Continuação da Lei No 495/199.

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

do dia 1º de Janeiro	=====	
de dezembro do mesmo	=====	
trário.		
DESPESAS CORRENTES	R\$	2.816.617,00
-----		
Despesas de Custeios disp	R\$	2.693.707,00
Transferências Correntes	R\$	122.910,00
-----		
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	520.247,00
=====		
Investimentos	R\$	501.947,00
Inversão Financeira	R\$	18.300,00
=====		
MACHADOS, 30 de	TOTAL GERAL	R\$ 3.336.864,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

=====		
01-Legislativo	R\$	333.700,00
03-Adm. e Planejamento	R\$	262.215,00
04-Agricultura	R\$	22.500,00
08-Educação e Cultura	R\$	1.019.000,00
10-Habitacão e Urbanismo	R\$	483.724,00
13-Saude e Saneamento	R\$	850.225,00
15-Assistencia e Previd.	R\$	258.000,00
16-Transportes	R\$	107.500,00
=====		
T O T A L	R\$	3.336.864,00

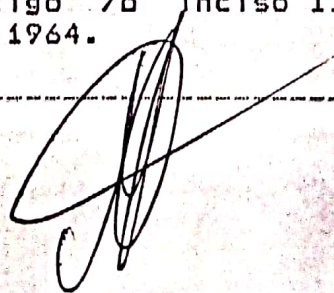
Art.4º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Corrigir trimestralmente o ORÇAMENTO DA RECEITA e da DESPESA, aplicando-se o menor Índice autorizado pelo Governo Federal, verificado no trimestre imediatamente anterior;

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 40% ( quarenta por cento ) do total da Receita estimada nesta Lei, para atender a insuficiência nas dotações orçamentárias de acordo com o que dispõe a Lei Federal No 4.320 de 17 de março de 1964.

III - Realizar operações de créditos por antecipação da Receita até o limite de 25% ( vinte e cinco por cento ) do total da Receita estimada nesta Lei, de acordo com o que dispõe o artigo 7º inciso III da Lei Federal No 4.320 de 17 de março de 1964.

01-Informática-ME



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Machados

Continuação da Lei No 495/199.

1100.00.00	RECEITAS EDUCACIONAIS		
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	Art.50- Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1o de janeiro de 2000 e terá vigência até o dia 31 de dezembro do mesmo ano.	
1112.00.00	Imp. S/A Prop. Predial e Terr. Urbana		30.852,00
1112.02.00	Imp. S/A Transm. Inter-Vivos	Art.60- Revogam-se as disposições em contrário.	23.562,00
1113.00.00	Imp. S/A PROD. E A CIRCULACAO		20.900,00
1113.05.00	Imp. S/Serv de Qualquer Natureza-ISS		20.900,00
1120.00.00	TAXAS		27.740,00
1121.00.00	TAXAS P/EXERC DO PODER DE POLICIA		3.267,00
1121.01.00	Taxas de Licenças		3.267,00
1122.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS		24.473,00
1122.01.00	Taxas de Expediente	Gabinete do Prefeito do Município de MACHADOS	
1122.02.00	Taxas de Cartões	30 de setembro de 1999	20.000,00
1122.03.00	Taxas de Averbações		1.575,00
1122.04.00	Taxas Diversas		1.398,00
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIAS		522,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		21.600,00
1310.00.00	RECEITA IMOBILIARIA		890,00
1310.01.00	Aluguéis		
1310.02.00	Arrendamentos	MANOEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	
1310.05.00	Taxas de Ocupações de Imóveis	Prefeito	900,00
1310.07.00	Outras receitas Imobiliarias		900,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		13.725,00
1320.02.00	Dividendos		1.500,00
1320.03.00	Juros de Aplicação de Recursos		11.760,00
1320.07.00	Outras Receitas Mobiliarias		465,00
1370.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.900,00
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		6.570,00
1650.00.00	RECEITAS DE SERVICOS DE SAUDE		6.570,00
1650.01.00	Outros Serviços de Saúde		6.570,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS COERENTES		2.871.842,00
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.054.100,00
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.632.000,00
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		1.632.000,00
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Mun		1.500.000,00
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. S/A Prop. Terr. Urb		3.270,00
1721.01.06	Cota-Parte do Fundo Especial		5.230,00
1721.01.30	Cota-Parte do Part. do Sal. Educacao		28.560,00
1721.01.31	Transferencias do FNDE		98.000,00
1721.08.00	Imposto de Renda Retido Na Fonte		15.000,00
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao		7.500,00
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		401.560,00
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO		401.560,00
1722.01.01	Participacao do ICMS		291.270,00
1722.01.02	Participacao no IPVA		91.940,00
1722.01.03	Participacao no IPI		10.490,00

QI-Informática-ME

QI-Informatica